

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/92

Fixa o valor de taxas de prestação de serviços, relativas aos cursos ministrados pelo CEPUERJ, a serem cobradas a partir desta data.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor de taxas de prestação de serviços, referentes aos cursos ministrados pelo Centro de Produção da UERJ - CEPUERJ, a partir desta data, conforme tabela anexa.

Art. 2º - A arrecadação e a contabilização das referidas taxas será procedida pelo CEPUERJ, ao qual incumbe a utilização desses recursos na forma prescrita nos mandamentos legais e universitários.

Art. 3º - Caberá ao Diretor do CEPUERJ divulgar, através de Circular, as modificações que possam ocorrer com valores das taxas relativas aos serviços, ora estabelecidos.

Art. 4º - Este Ato de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 15 de maio de 1992.

HÉSIO CORDEIRO
Reitor